Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 737/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/8913/2015
PROTOCOLO	: 1600241
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JORGE JUSTINO DIOGO
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Vistos, etc

Trata-se de análise da formalização do Instrumento Contratual (Contrato nº 25/2015) e da sua Execução Financeira, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e a empresa VALDEMIR BARBOSA OLIVEIRA – ME., tendo como objeto o serviço de transporte escolar durante o ano letivo de 2015, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Na espécie, o responsável foi penalizado com multa de 30 (trinta) UFERMS, conforme DSG - G.JD - 10059/2018.

Feita a adesão ao Refic, bem como o adimplemento do boleto, os autos retornam para deliberação.

É o relatório. DECIDO.

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 - Pela EXTINÇÃO do presente processo, com fulcro art. 6^{0,} parágrafo único da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, de 01 de agosto de 2022 c/c art. 186, V, “a”, do Regimento Interno.

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023